



Ata nº23 (vinte e três) da reunião ordinária. Aos 21(vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00, na sede da SEMADES- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniram-se, para reunião, os seguintes membros conselheiros: **Liliane de Castro Vicente**, presidente do Conselho representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sua suplente **Fernanda Felipe dos Santos**, **Janaína Ramalho Nogueira Falcão**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Allana Lopes da Rocha**, representando a Secretaria Municipal de Educação, **Maria Luiza Lopes**, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, **Maria Aparecida Dias Santos**, representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul, **Patrícia de Barros Rodrigues**, representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul. A Sra. Liliane abriu a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. **A primeira pauta** foi a apresentação da prestação de contas do recurso do IGD - **Índice de Gestão Descentralizada/PBF** do governo federal, as prestações de contas são realizadas anualmente, sempre ano anterior ao subsequente, ou seja o ano de 2012 foi prestado contas em 2013, e assim sucessivamente. Na prestação de contas do ano de 2016, que ocorreu no ano de 2017, foi visualizado um erro no saldo, e após análises das prestações de contas de 2009 a 2016, verificou-se que no demonstrativo financeiro de 2012, no preenchimento no site do MDS, SUASWEB não foi informado os valores correspondentes a aplicação financeira e nem valores efetivamente executados no ano do exercício, ocasionando saldo com valor a mais nos anos posteriores. Foi feito através de demonstração em planilha financeira e slides a prestação de contas do Demonstrativo do ano de 2012 a 2016, seguindo da seguinte forma: **Ano de 2012** conta nº **9172-3** e **13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$23.531,91**(vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) para ser utilizado em 2013; **Ano de 2013** conta nº**13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$70.353,68** (setenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) para ser utilizado em 2014; **Ano de 2014** conta nº**13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$90.272,28** (noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos) para ser utilizado no ano de 2015; **Ano de 2015** conta nº**13.117-2** saldo apurado remanescente **R\$144.523,60** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos); **Ano de 2016** conta nº**13.117-2** e **15.901-8** saldo apurado remanescente **R\$122.346,54** (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para ser utilizado no ano de 2017. As conciliações bancárias são feitas pelo tesoureiro da Prefeitura mensalmente, as alterações de contas são realizadas pelo governo federal, e o município é quem faz a transferência dos saldos para a conta nova, através de ofício encaminhado para o Banco do Brasil. As prestações de contas destes recursos oriundo **FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social**, são realizadas através do sistema **SUASWEB**, na aba **demonstrativo** que é aberto anualmente para inserir informações. Para que seja feita alteração é necessário encaminhar ofício, ata e resolução para abertura do mesmo. Sendo assim, pede-se aprovação desta prestação de contas para que seja solicitado ao órgão competente do FNAS, abertura do demonstrativo 2012 a 2016, para inserção dos valores corretos, após análise. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo tratar, eu, Allana Lopes Rocha, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do CMAS e demais conselheiros presentes.

Janaína Rodrigues
Allana Lopes Rocha
Maria Luiza Lopes
Patrícia de Barros Rodrigues